



PREFEITURA DE
CRISTALÂNDIA
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

2021-2024

DECRETO Nº 001/2022

de 03 de janeiro de 2022.

*Dispõe acerca de **LUTO OFICIAL**, devido ao falecimento da Senhora **Constância Coelho Barros**, e de outras providências.*

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 dias, devido o falecimento da Senhora, **CONSTÂNCIA COELHO BARROS**, pioneira deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia-TO, aos 03 do mês de janeiro de 2022.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito de Cristalândia

PUBLICADO NO PLAC
MUNICIPAL
03/01/2022

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br